

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 37/2023/CSA

Homologa a Resolução n. 06/2023/CONSU, que disciplina a realização de atividades de estágios nos diversos setores da UNESC, na qualidade de parte concedente, e estabelece critérios e condições para concessão de Bolsa Estágio Interno.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º, §2º do Regimento Geral da UNESC, aprovado pela 06/2022/CSA, e a decisão do Colegiado em reunião de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 06/2023/CONSU, que disciplina a realização de atividades de estágios nos diversos setores da UNESC, na qualidade de parte concedente, e estabelece critérios e condições para concessão de Bolsa Estágio Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de junho de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA